

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 6534 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

DECRETA PONTO FACULTATIVO

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município de Missal, nos dias **16, 17 e 18 de fevereiro de 2026**, sendo o último até as 13h00min, em função do Carnaval.

Art. 2º - Os serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam sofrer interrupção, terão atendimento normal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 06 DE FEVEREIRO DE 2026


Eugenio Schwendler

Prefeito Municipal em exercício